

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 1.963 • Sexta-Feira, 24 de Julho de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.361, DE 24 DE JULHO DE 2020.

*Dispõe sobre a reavaliação e readequação de medidas de combate ao COVID-19, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das medidas de combate ao COVID-19 no que tange ao funcionamento das conveniências e similares, tendo em vista a ocorrência de aglomerações que contribuem para a circulação viral,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido o horário de funcionamento das conveniências e congêneres, aos sábados e domingos, até às 14h, proibido expressamente o consumo no local, calçada ou imediações, devendo ser recusada a venda caso seja observada esta prática, sendo de responsabilidade do estabelecimento evitar a ocorrência de aglomeração, passível de multa e/ou interdição da atividade em caso de descumprimento.

**§1º** Nos sábados e domingos, após às 14h, as conveniências poderão atender apenas para entregas em domicílio (delivery), proibido seu funcionamento, inclusive, para vendas via gradil ou balcão.

**§2º** Ficam mantidos os horários de funcionamento dos demais segmentos conforme determinações trazidas nos decretos nº. 2336 e 2356/2020.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais medidas já fixadas de Combate ao Coronavírus - COVID-19.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 24 de julho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 1.954, de 13 de julho de 2020.

No Anexo Único da Portaria "P" nº 305, de 13 de julho de 2020, onde se lê "Guarda Municipal Emerson Caldeira VETERANO, Mat. 1563, nível I E", leia-se "Guarda Municipal Emerson Caldeira VETERANO, Mat. 1563, nível IV E".

Corumbá, 24 de julho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 314, DE 24 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar AURICE ALVES DE BARROS, Gestor de Relações Institucionais, mat. 7487, da função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-01, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de julho de 2020.

Corumbá, 24 de julho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal

## Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.963 • Sexta-Feira, 24 de Julho de 2020



**PORTARIA “P” Nº 315, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a cedência da servidora Miriam Serra de Lacerda Silva Philbois, publicada no anexo único da Portaria “P” nº. 37, de 14 de janeiro de 2020, disponibilizada na edição nº. 1.831 do Diário Oficial do Município, em 14 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria “P” nº. 299, de 29 de junho de 2020, publicada na edição nº. 1.944 do Diário Oficial do Município, em 29 de junho de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 24 de julho de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA “P” Nº 316, DE 24 DE JULHO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

*CONSIDERANDO* que a pessoa abaixo relacionada prestou serviços, como servidor comissionado, para a Administração Pública Municipal desde a data de 24/8/2017, porém, por equívoco, sua nomeação não foi formalizada por ato administrativo publicado em Diário Oficial,

*CONSIDERANDO* que o mesmo foi exonerado por meio da Portaria nº. 225, de 6 de maio de 2020, publicado na Edição nº. 1.907 do Diário Oficial do Município, nesta mesma data;

*CONSIDERANDO* despacho da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos proferido nos Autos nº. 12582/2020, o qual solicita a publicação, para fins de regularização funcional, do ato de nomeação do servidor, corrigindo-se o equívoco anteriormente verificado;

*CONSIDERANDO* parecer nº. 489/2020, o qual solicita, para melhor instrução processual, a juntada de comprovantes que comprovem a atuação do servidor na Administração Pública Municipal, sendo juntado, além de seus holerites, a folha de ponto, a partir da data em que houve obrigatoriedade para tanto, bem como declaração do Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicação, o qual comprova o alegado;

*CONSIDERANDO* nova manifestação da Procuradoria Geral do Município, legitimando a edição de tal ato,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, para fins de regularização funcional, **RAMÃO CORREA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme processo administrativo nº 12582/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 24 de agosto de 2017.

Corumbá, 24 de julho de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA**

Contrato Administrativo: 013/2019. Processo: 48483/2018. Concorrência nº 015/2018

Contratada: **EQUIPE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 82.595.174/0001-09.**

Contratante: **Município de Corumbá** através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de implantação de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na região Sul, em diversas ruas nos bairros Popular Nova, Nova Corumbá e Cristo Redentor - Lote 02, no Município de Corumbá/MS.

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada pelo Secretário Municipal Sr. Ricardo Campos Ametlla, resolve apostilar o Contrato Administrativo de nº. 013/2019, com a finalidade de proceder ao reajuste do saldo contratual de acordo com o índice - PAVIMENTAÇÃO - SICRO 2 - DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte), no ordem de 3,51% (Três vírgula cinquenta e um por cento), a partir da 13ª medição, conforme anuência da Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno, consoante Análise Técnica Processual nº. 352/2020 - CGM, de fls. 1701 - 1702, os quais se considerarão parte integrante deste apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93.

Data da Assinatura: 23/07/2020.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Aviso de Resultado de Licitação**

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação **Tomada de Preço nº 03/2020 - Processo Administrativo nº 13121/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, EM DIVERSAS RUAS E ALAMEDAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - LOTE 01 (ÁREA NORTE) E LOTE 02 (ÁREA SUL)**, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa **J.F.R. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº **30.656.027/0001-06**, sendo o valor total de **R\$ 4.281.882,87** (quatro milhões, duzentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos), para o Lote I: **R\$ 2.408.328,62** (dois milhões quatrocentos e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos) e para o Lote II: **R\$ 1.873.554,25** (Hum milhão, oitocentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Corumbá/MS, 24 de Julho de 2020.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 03/2020 - PP 117/2019**

Processo: 33.067/2019.

**Partes:** Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a empresa Guaria Comercio e Representação de Produtos, por seu respectivo representante legal.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da assistência farmacêutica e ações de vigilância em saúde.

Valores Registrados:

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
BOLETIM DE PESSOAL .....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	13



Item	97123 Código	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT CNPJ: 32.181.809/0001-53 R TEOFILLO OTONI, 169 ***** - VILA SERRADINHO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79104-020 Telefone: (67) 3363-9802 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.015.750	AAS - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COMPRIMIDOS ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: IMEC	COMPR	200000	0,03	6.000,00
2	006.015.049	ALBENDAZOL 400MG C/ 01 COMPRIMIDO ALBENDAZOL 400MG . embalagem contendo 01 comprimido mastigável , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO. Marca: PRATI	COMPR	3000	0,52	1.560,00
3	006.015.751	ALBENDAZOL 40 MG/ 1ML ALBENDAZOL 40 mg/ 1ml - Suspensão oral, frasco com 10ml, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI	FR	1000	0,725	725,00
4	006.015.117	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDOS ALOPURINOL 300MG comprimidos circulares revestidos, , acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI	COMPR	5000	0,278	1.390,00
5	006.015.231	AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS AMOXICILINA 500MG- cápsulas gelatinosas duras, acondicionadas em embalagem original do fabricante, contendo a composição,o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: PRATI	CAPS	60000	0,228	13.680,00
10	006.015.377	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10 MG ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10 MG - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANVAL	COMPR	100000	0,058	5.800,00
11	006.015.761	ENALAPRIL, MALEATO DE, 20 MG COMPRIMIDO MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG, comprimidos, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANVAL	COMPR	100000	0,30	30.000,00
14	006.015.211	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDOS PREDNISONA 20MG - comprimidos ,acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Marca: SANVAL	COMPR	100000	0,74	74.000,00
16	006.015.699	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO SINVASTATINA 20MG (COMPRIMIDO).acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Total do Proponente	COMPR	80000	1,05	84.000,00
						217.155,00

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 22/07/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Secretaria Municipal De Saúde, neste ato representado pelo Rogério dos Santos Leite, e a empresa Guaria Comercio e Representação de Produtos.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 009/2020 - Processo nº 29696/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando Contratação de Empresa de serviços nas áreas de limpeza, asseio, higienização, dedetização, desratização, descupinização e roçada das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Corumbá, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) L da C Vaz - ME, inscrita sob o CNPJ 17.640.840/0001-11, menor preço global para o item 1 no valor total de R\$ 3.789.000,00.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

**EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA 001/2020**

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020 originada do Processo Administrativo n.º 12.479/2019 - Pregão Presencial n. 084/2019 - Objeto: Registro de preços para aquisição de material de limpeza em geral em atendimento as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá - MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.  
Data: 24/07/2020

PROGRAMÁTICA: 33.84.27.812.0103.4170 VALOR R\$ 31.674,00

DESDOBRAMENTO:  
33.9030.11/33.90.30.12/ 33.90.30.22 / 33.90.30.28 / 33.90.30.99 / 44.90.52.12

EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA -EPP  
HISTÓRICO: Aquisição de material de limpeza em geral, em atendimento as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá. - Ata 001/2020 - PP 084/2019.

DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			Utilizado		Saldo	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	Valor Total	QTD	Valor Total
DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO -500 ML	CX	10	33,00	330,00	4	132,00	6	198,00
LUVA PARA LIMPEZA (G)	PAR	40	5,60	224,00	40	224,00	-	-
SACO DE LIXO (MICRA 9) P/ 100 LITROS	PCT	20	54,20	1.084,00	20	1.084,00	-	-
INSETICIDA AEROSOL MULTI USO 300 ML	UNID	80	8,00	640,00	20	160,00	60	480,00
PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO	UNID	150	3,50	525,00	70	245,00	80	280,00
VASSOURA DE NYLON	UNID	30	11,20	336,00	10	112,00	20	224,00
PAPEL TOALHA ROLO	PCT	60	5,00	300,00	20	100,00	40	200,00
MANGUEIRA 50 M	UNID	15	113,90	1.708,50	7	797,30	8	911,20
VASSOURA DE PÉLO DE NO MINIMO 30 CM	UNID	25	11,40	285,00	10	114,00	15	171,00
VASSOURÃO GARI PIAÇAVA	UNID	35	24,40	854,00	10	244,00	25	610,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.286,50</b>		<b>3.212,30</b>		<b>3.074,20</b>

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM.LTDA

DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
ÁLCOOL ETÍLICO 1 LITRO	CX	20	47,90	958,00	10	479,00	10	479,00
ÁLCOOL EM GEL	FRASCO	110	2,70	297,00	50	135,00	60	162,00
ESPONJA DE LÃ DE AÇO	PCT	18	2,25	40,50	5	11,25	13	29,25
ESPONJA DUPLA FACE	PCT	30	2,25	67,50	10	22,50	20	45,00
LUVA PARA LIMPEZA (M)	PAR	40	4,90	196,00	20	98,00	20	98,00
RODO DE ALUMÍNIO - 2 LÂMINAS -60CM	UNID	30	29,40	882,00	15	441,00	15	441,00
SABÃO EM PÓ 500G	CAIXA	25	66,00	1.650,00	12	792,00	13	858,00
DESINFETANTE ANTI-SÉPTICO GERMICIDA	CAIXA	40	153,50	6.140,00	15	2.032,50	25	3.837,50
DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY	FRASCO	50	6,60	330,00	20	132,00	30	198,00
FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO	UNID	200	1,35	270,00	70	94,50	130	175,50
LIMPA VIDRO	CAIXA	30	26,50	795,00	10	265,00	20	530,00
PANO MEDINDO 60X33 CM COM 05	PCT	30	3,90	117,00	20	78,00	10	39,00
SABÃO EM BARRA COMUM	PCT	25	3,80	95,00	10	38,00	15	57,00
SACO DE LIXO	PCT	100	6,90	690,00	40	276,00	60	414,00
PEDRA SANITÁRIA TIPO PASTILHA REDONDA	CARTELA	110	2,15	236,50	40	86,00	70	150,50
LUSTRA MÓVEIS 250ML	FRASCO	70	3,55	248,50	30	106,50	40	142,00
VASSOURA DE VASCULHAR TETO	UNID	35	27,50	962,50	20	550,00	15	412,50
ÁGUA SANITÁRIA CX C/12LTS	CAIXA	30	22,25	667,50	20	445,00	10	222,50
REFIL DE LÂMINA DE RODO - 60CM	UNID	50	2,45	122,50	35	85,75	15	36,75
<b>TOTAL</b>				<b>14.765,50</b>		<b>6.438,00</b>		<b>8.327,50</b>



EMPRESA: SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ -EPP								
DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VL.R. UNIT. R\$	VL.R. TOTAL R\$	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
BALDE PLÁSTICO (20 LITROS)	UNID	30	7,30	219,00	15	109,50	15	109,50
CESTO (TELADO 100 LITROS)	UNID	20	55,50	1.110,00	10	555,00	10	555,00
PAPEL HIGIÊNICO 30 X10 ( FOLHA DUPLA)	FARDO	50	61,50	3.075,00	25	1.537,50	25	1.537,50
RODO DE ALUMÍNIO	UNID	30	21,85	655,50	20	437,00	10	218,50
PÁ PARA LIXO C/APARADOR DE METAL	UNID	30	12,00	360,00	15	180,00	15	180,00
REMOVEDOR DE MANCHAS CLORADO	GALÃO	35	129,80	4.543,00	20	2.596,00	15	1.947,00
VASSOURA PIACAÇA COM CABO DE MADEIRA	UNID	30	16,75	502,50	15	251,25	15	251,25
VASSOURA PARA BACIA SANITÁRIA	UNID	50	3,14	157,00	30	94,20	20	62,80
<b>TOTAL</b>				<b>10.622,00</b>		<b>5.760,00</b>		<b>4.861,55</b>

Corumbá-MS, 24 de julho de 2.020.

Assina: Paulo André de Araújo Junior

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC

**EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA 002/2019**

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2019 originada do Processo Administrativo n.º 9.947/2019 - Pregão Presencial n. 059/2019 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza para piscina, em atendimento as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá - MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.

Data: 24/07/2020

PROGRAMÁTICA: 33.84.27.812.0103.4170 VALOR R\$ 80.816,92

DESDOBRAMENTO:  
33.9030.11/33.90.30.12/ 33.90.30.22 / 33.90.30.28 / 33.90.30.99 / 44.90.52.12

EMPRESA: SIMÉIA A.H.M.MUSTAFÁ - EPP

HISTÓRICO: Aquisição de material de limpeza para piscina, em atendimento as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá. - Ata 002/2019 - PP 059/2019.

DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			Utilizado		Saldo	
		QTD	VL.R. UNIT. R\$	VL.R. TOTAL R\$	QTD	Valor Total	QTD	Valor Total
ALGICIDA DE CHOQUE - 05 LITROS	FRASCO	60	94,80	5.688,00	30	2.844,00	30	2.844,00
ALGICIDA DE MANUTENÇÃO - 05 LITROS	FRASCO	60	65,00	3.900,00	30	1.950,00	30	1.950,00
CLARIFICANTE E FLOCULANTE - 05 LITROS	FRASCO	320	58,00	18.560,00	160	9.280,00	160	9.280,00
DECANTADOR	LITRO	200	25,00	5.000,00	100	2.500,00	100	2.500,00
COLORO GRANULADO - 10KG	BALDE	250	165,00	41.250,00	120	19.800,00	130	21.450,00
<b>TOTAL</b>				<b>74.398,00</b>		<b>36.374,00</b>		<b>38.024,00</b>

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM.LTDA

DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VL.R. UNIT. R\$	VL.R. TOTAL R\$	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
LIMPA-BORDAS - 01 LITRO	FRASCO	60	19,75	1.185,00	60	592,50		
LUVA EM LÁTEX COM FORRO - AMARELA - TAMANHO G	PAR	40	2,35	94,00	40	94,00		
RESPIRADOR SEMIFACIAL CONCHA DOBRÁVEL TAM. ÚNICO	UNID.	50	1,41	70,50	50	70,50		
CABO DE ALUM. TELESCÓPICO 6 METROS C/ MANOPLA DE APOIO	UNID.	2	129,50	259,00	2	259,00		
ASPIRADOR JUNMBO ESCOVA	UNID.	5	43,00	215,00	5	215,00		
PENEIRA TIPO PUÇA C/ ARMAÇÃO METÁLICA	UNID.	8	29,04	232,32	8	232,32		
BARRILHA LEVE - 1KG	PACOT	240	8,90	2.136,00	240	1.068,00		
SULFATO DE ALUMÍNIO - 1KG	KG.	240	4,90	1.176,00	240	588,00		
MANGUEIRA FLUTUANTE DE 30 METROS	METRO	60	7,29	437,40	60	437,40		
KIT DE TESTES DE ALCALINIDADE	KIT	2	62,85	125,70	2	125,70		



ADPTADOR PARA MANGUEIRA DE ASPIRAÇÃO - 1 1/2	UNID	5	18,30	91,50	5	91,50		
TOTAL				6.022,42		6.022,42	-	-
EMPRESA: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP								
DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
ESCOVA PARA PISCINA MODELO CURVA	UNID.	3	25,50	76,50	3	76,50	-	-
TOTAL				76,50		76,50		
EMPRESA: M.EL SAHLI								
DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
ESCOVA DE AÇO PARA PISCINA	UNID.	8	40,00	320,00	8	320,00	-	-
TOTAL				320,00		320,00	-	-

Corumbá-MS, 24 de Julho de 2.020.

Assina: Paulo André de Araújo Junior

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC

**EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019**

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º001/2019 originada do Processo Administrativo n.º 17.435/2019 - Pregão Presencial n. 079/2019 - Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de Transporte Rodoviário com veículo tipo ônibus e micro-ônibus com motorista e combustível para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá (FUNEC). O Município de Corumbá - MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.

Data: 24/07/2019								
PROGRAMÁTICA: 33.84.27.812.0103.4170					VALOR R\$ 264.710,56			
DESDOBRAMENTO: 33.90.33.00								
HISTÓRICO: Contratação de empresa para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e micro-ônibus com motorista e combustível para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá (FUNEC)- Ata 001/2019 - PP 079/2019.								
DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			Utilizado		Saldo	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. TOTAL R\$
Serviço de locação de veículo, tipo ônibus executivo, com motorista, para viagem intermunicipal e interestadual.	KM	26.958	3,78	101.901,24	6.000	22.680,00	20.958	79.221,24
Serviço de locação de veículo, tipo micro-ônibus, com motorista, para viagem intermunicipal e interestadual.	KM	54.634	2,98	162.809,32	5.000	14.900,00	49.634	147.909,32
TOTAL				264.710,56		37.580,00		227.130,56

Corumbá-MS, 24 de julho de 2.020.

Assina: Paulo André de Araújo Junior

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC

**EXTRATO DA 3ªPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA 003/2019**

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2019 originada do Processo Administrativo n.º 19.234/2019 - Pregão Presencial n. 69/2019 - Objeto: Registro de preços para Contratação de Serviço de Arbitragem em Diversas Modalidades, Para Atender Aos Eventos e Programa da Fundação de Esportes de Corumbá. O Município de Corumbá - MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.

Data: 24/07/2020								
PROGRAMÁTICA: 27.812.0103.4170.0000					VALOR R\$ 191.995,50			
DESDOBRAMENTO:3.3.90.39.99								
EMPRESA: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA								
HISTÓRICO: Contratação de serviço de Arbitragem em diversas Modalidades, para Atender Aos Eventos da Fundação de Esportes de Corumbá. - Ata 03/2019 - PP 69/2019.								
DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			Utilizado		Saldo	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. TOTAL R\$	QTD	VLR. TOTAL R\$
SERVIÇO DE ARBITRAGEM - MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO	UNID	440	257,45	113.278,00	175	45.053,75	265	68.224,25
SERVIÇO DE ARBITRAGEM - MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY	UNID	60	199,95	11.997,00	20	3.999,00	40	7.998,00



SERVIÇO DE ARBITRAGEM - MODALIDADE FUTSAL	UNID	300	112,45	33.735,00	233	26.200,85	67	7.534,15
SERVIÇO DE ARBITRAGEM - MODALIDADE VOLEIBOL	UNID	50	74,95	3.747,50	19	1.424,05	31	2.323,45
SERVIÇO DE ARBITRAGEM - MODALIDADE VOLEIBOL DE AREIA	UNID	80	74,95	5.996,00	50	3.747,50	30	2.248,50
SERVIÇO DE ARBITRAGEM - MODALIDADE BASQUETEBOL	UNID	50	74,95	3.747,50	50	3.747,50		
SERVIÇO DE ARBITRAGEM - MODALIDADE BASQUETEBOL 3X3	UNID	50	74,95	3.747,50	15	1.124,25	35	2.623,25
SERVIÇO DE ARBITRAGEM - HANDEBOL	UNID	50	74,95	3.747,50	3	224,85	47	3.522,65
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE COMPETIÇÃO DE JUDÔ	UNID	2	899,95	1.799,90	1	899,95	1	899,95
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE ATLETISMO	UNID	2	1.949,95	3.899,90			2	3.899,90
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE NATAÇÃO	UNID	2	1.649,95	3.299,90			2	3.299,90
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM DE TÊNIS DE MESA	UNID	2	749,95	1.499,90			2	1.499,90
SERVIÇO DE COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM DE XADREZ	UNID	2	749,95	1.499,90	1	749,95	1	749,95
<b>TOTAL</b>				<b>191.995,50</b>		<b>87.171,65</b>		<b>104.823,85</b>

Corumbá-MS, 24 de julho de 2.020.

Assina: Paulo André de Araújo Junior

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC

**Extrato da 3ª Publicação Trimestral da ata 004/2019**

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2019 originada do Processo Administrativo n.º 16.037/2019 - Pregão Presencial n. 81/2019 - Objeto: Registro de preços para aquisição de Troféus e Medalhas personalizadas para atender os eventos da Fundação de Esportes de Corumbá (FUNEC), através da Fundação de Esportes de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços abaixo registrados na referida Ata.

Data: 24/07/2020

PROGRAMÁTICA: 33.84.27.812.0103.4170

VALOR R\$ 68.773,20

DESDOBRAMENTO:  
33.90.31.00

HISTÓRICO: aquisição de Troféus e Medalhas personalizadas para atender os eventos da Fundação de Esportes de Corumbá (FUNEC) - Ata 04/2019 - PP 81/2019.

EMPRESA: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME

DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	Valor Total	QTD	VALOR TOTAL
MEDALHA COR OURO - 1º LUGAR (80MM X 80MM). VITORIA - OVAL GRANDE OURO	UNID	500	4,00	2.000,00	500	2.000,00	-	-
MEDALHA COR PRATA - 2º LUGAR (80MM X 80MM). VITORIA - OVAL GRANDE PRATA	UNID	500	4,00	2.000,00	500	2.000,00	-	-
MEDALHA COR BRONZE - 3º LUGAR (80MM X 80MM). VITORIA - OVAL GRANDE BRONZE	UNID	500	4,00	2.000,00	500	2.000,00	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>6.000,00</b>		<b>6.000,00</b>		

EMPRESA: SIMEIA A.H.MUSTAVA - EPP

DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VLR. UNIT R\$	VLR. TOTAL R\$	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
MEDALHA 1º LUGAR - COR DOURADA PERSONALIZADA	UNID	390	4,70	1.833,00	390	1.833,00		
MEDALHA 2º LUGAR - COR PRATEADA PERSONALIZADA	UNID	390	4,70	1.833,00	390	1.833,00		
MEDALHA 3º LUGAR - COR BRONZEADA PERSONALIZADA	UNID	390	4,70	1.833,00	390	1.833,00		
<b>TOTAL</b>				<b>5.499,00</b>		<b>5.499,00</b>		



Empresa: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA								
DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VLR.UNIT. R\$	VLR.TOTAL R\$	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
TROFÉU EM PLÁSTICO ABS - COR OURO - 1º LUGAR	UNID	40	106,75	4.270,00	40	4.270,00		
TROFÉU EM PLÁSTICO ABS - COR PRATA - 2º LUGAR	UNID	40	103,75	4.150,00	40	4.150,00		
TROFÉU EM PLÁSTICO ABS COR BRONZE - 3º LUGAR	UNID	40	100,75	4.030,00	40	4.030,00		
TOTAL				12.450,00		12.450,00		
EMPRESA: D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP								
DESCRIÇÃO	UNID	GLOBAL			UTILIZADO		SALDO	
		QTD	VLR.UNIT. R\$	VLR.TOTAL R\$	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL
MEDALHA DE METAL - 1º LUGAR NA COR OURO	UNID	500	2,46	1.230,00	500	1.230,00		
MEDALHA DE METAL - 2º LUGAR NA COR PRATA	UNID	500	2,46	1.230,00	500	1.230,00		
MEDALHA DE METAL - 3º LUGAR NA COR BRONZE	UNID	500	2,46	1.230,00	500	1.230,00		
TROFÉU 1º LUGAR - ANEXO IV	UNID	60	105,00	6.300,00	60	6.300,00		
TROFÉU 2º LUGAR - ANEXO IV	UNID	60	94,79	5.687,40	60	5.687,40		
TROFÉU 3º LUGAR - ANEXO IV	UNID	60	93,85	5.631,00	60	5.631,00		
TROFÉU ABS 1,75 - OURO - ANEXO V	UNID	10	360,00	3.600,00	10	3.600,00		
TROFÉU ABS 1,55 - PRATA - ANEXO V	UNID	10	330,00	3.300,00	10	3.300,00		
TROFÉU ABS 1,25 - BRONZE - ANEXO V	UNID	05	180,00	900,00	05	900,00		
TROFÉU DE ARTILHEIRO - ANEXO VII	UNID	30	19,90	597,00	30	597,00		
TROFÉU DE GOLEIRO MENOS VAZADO - ANEXO VII	UNID	30	19,90	597,00	30	597,00		
TROFÉU CAMPEÃO GERAL - ANEXO VIII	UNID	04	98,90	395,60	04	395,60		
TROFÉU VICE-CAMPEÃO GERAL - ANEXO VIII	UNID	04	99,80	399,20	04	399,20		
TROFÉUS DE 1º LUGAR - ANEXO VIII	UNID	44	89,00	3.916,00	44	3.916,00		
TROFÉUS DE 2º LUGAR - ANEXO VIII	UNID	44	76,00	3.344,00	44	3.344,00		
TROFÉUS DE 3º LUGAR - ANEXO VIII	UNID	44	76,00	3.344,00	44	3.344,00		
TROFÉU EM PLÁSTICO ABS - COR OURO - 1º LUGAR - ANEXO IX	UNID	30	51,80	1.554,00	30	1.554,00		
TROFÉU EM PLÁSTICO ABS COR PRATA - 2º LUGAR - ANEXO IX	UNID	30	48,30	1.449,00	30	1.449,00		
TROFÉU EM PLÁSTICO ABS COR BRONZE - 3º LUGAR - ANEXO IX	UNID	30	4,00	120,00	30	120,00		
TOTAL				44.824,20		44.824,20		

Corumbá-MS, 24 de julho de 2.020.

Assina: Paulo André de Araújo Junior

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 178/2020.

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

#### CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALAN MARCIO TERREDOR ALZAMENDE**, matrícula 2575, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/02/2020 e término em 04/03/2020, conforme processo nº 4569/2020 de 11/02/2020;

- **ANACLETO LEITE DA SILVA**, matrícula 4194, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 09/02/2020 e término em 18/02/2020, conforme processo nº 4874/2020 de 12/02/2020;

- **ANGELINA MIRANDA DE BARROS BARUKI**, matrícula 5360, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 01/02/2020 e término em 31/03/2020, conforme processo nº 4881/2020 de 12/02/2020;

- **CLAUDIA GIORDANO BARBOSA**, matrícula 8691, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 05/02/2020 e término em 04/05/2020, conforme processo nº 4927/2020 de 12/02/2020;

- **CRISTIANE SOARES DE ARAUJO SILVA**, matrícula 6924, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 10/02/2020 e término em 23/02/2020, conforme processo nº 5181/2020 de 13/02/2020;

- **DELFINA SANTIAGO DE SOUZA**, matrícula 3026, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 14 (quatorze) dias, com início em 28/01/2020 e término em 10/02/2020, conforme processo nº 3450/2020 de 03/02/2020;

- **DENISE FRETES MEDEIROS**, matrícula 9481, Gestor de Obras e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 04/02/2020 e término em 19/03/2020, conforme processo nº 4084/2020 de 06/02/2020;

- **DIEGO FELIPE DOS SANTOS ROCHA**, matrícula 9857, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 05/02/2020 e término em 14/02/2020, conforme processo nº 5180/2020 de 13/02/2020;

- **ELIANE FERNANDES FERREIRA**, matrícula 5976, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 04/02/2020 e término em 13/02/2020, conforme processo nº 3988/2020 de 06/02/2020;

- **ELISANGELA DA SILVA**, matrícula 5395, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/02/2020 e término em 03/03/2020, conforme processo nº 3987/2020 de 06/02/2020;

- **ERIKA DA SILVA CRUZ**, matrícula 9579, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 03/02/2020 e término em 09/02/2020, conforme processo nº 4238/2020 de 07/02/2020;

- **EVERTON DA COSTA OLIVEIRA**, matrícula 9438, Guarda Civil Municipal, lotado na Agência Municipal de Trânsito e Transporte, 05 (cinco) dias, com início em 08/02/2020 e término em 12/02/2020, conforme processo nº 5173/2020 de 13/02/2020;

- **FERNANDA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 9914, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 11/02/2020 e término em 10/05/2020, conforme processo nº 4872/2020 de 12/02/2020;

- **JOSILENE DA SILVA AUGUSTO**, matrícula 4277-1 e matrícula 4884-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/02/2020 e término em 03/03/2020, conforme processo nº 4576/2020 de 11/02/2020.

- **LENIR INACIO CAMPOS CEZARETTI**, matrícula 9895, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 11/02/2020 e término em 11/03/2020, conforme processo nº 5414/2020 de 14/02/2020;

- **LETICIA SAMANIEGO MATHEUS DA COSTA**, matrícula 4938-2 e matrícula 13463-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 07/02/2020 e término em 20/02/2020, conforme processo nº 4659/2020 de 11/02/2020;

- **LOURDES FRANCO SOQUERE** matrícula 5780, Técnico de Atividades Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 03/02/2020 e término em 12/02/2020, conforme processo nº 4865/2020 de 12/02/2020;

- **NIZIA RONDON**, matrícula 5850, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/02/2020 e término em 03/03/2020, conforme processo nº 4846/2020 de 12/02/2020;

- **STEFFERSON DE OLIVEIRA MORENO**, matrícula 11023-1, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 11/01/2020 e término em 10/03/2020, conforme processo nº 4657/2020 de 11/02/2020;

- **VIVIANE KERLYN DA SILVA PIRES**, matrícula 3818, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 05 (cinco) dias, com início em 03/02/2020 e término em 07/02/2020, conforme processo nº 5172/2020 de 13/02/2020.

Corumbá, MS, 06 julho de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

### RESOLUÇÃO SEFIG Nº 179/2020.

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

#### CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **CESAR CARMO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 3469, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 22/01/2020 e término em 21/03/2020, conforme processo nº 4224/2020 de 07/02/2020;

- **CRISTIANE CARAFFA NAVARRO**, matrícula 5837, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 02/02/2020 e término em 01/05/2020, conforme processo nº 4240/2020 de 07/02/2020;

- **DEJANIRA MORAES DA FONSECA**, matrícula 1378, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/02/2020 e término em 03/03/2020, conforme processo nº 4340/2020 de 10/02/2020;

- **GILCIMAR CORREA DE ARRUDA**, matrícula 3516, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 23/01/2020 e término em 29/01/2020, conforme processo nº 3398/2020 de 03/02/2020;

- **GILMARA FERRAZ CASTRO**, matrícula 3831, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/02/2020 e término em 03/03/2020, conforme processo nº 4234/2020 de 07/02/2020;

- **GISSELE MARIA FERNANDES**, matrícula 2346, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 29/01/2020 e término em 07/02/2020, conforme processo nº 3975/2020 de 06/02/2020;

- **JANETE AQUINO DE OLIVEIRA**, matrícula 2896, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/02/2020 e término em 07/02/2020, conforme processo nº 3978/2020 de 06/02/2020;

- **JOSE MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 8802, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 11 (onze) dias, com início em 28/01/2020 e término em 07/02/2020, conforme processo nº 3977/2020

de 06/02/2020;

- **KELLY QUIRINO DE PAULA SANTOS**, matrícula 8755, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 40 (quarenta) dias, com início em 30/01/2020 e término em 09/03/2020, conforme processo nº 4117/2020 de 07/02/2020;

- **LUCELIA CARMEN DA SILVA**, matrícula 9331, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 03/02/2020 e término em 22/02/2020, conforme processo nº 4246/2020 de 07/02/2020;

- **LUCIA IZABEL ALDANA**, matrícula 1832, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 04/02/2020 e término em 08/02/2020, conforme processo nº 4350/2020 de 10/02/2020;

- **LUCIANE APARECIDA DA ANUNCIACÃO**, matrícula 5439, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 03/02/2020 e término em 17/02/2020, conforme processo nº 4249/2020 de 07/02/2020;

- **NAIR TEREZINHA GONZAGA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula 3069-1 e matrícula 5067-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 04/02/2020 e término em 07/02/2020, conforme processo nº 4227/2020 de 07/02/2020;

- **SILVIA DE MEDEIROS VIEIRA**, matrícula 1461, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 30/01/2020 e término em 06/02/2020, conforme processo nº 4118/2020 de 07/02/2020;

- **SOLANGE DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula 3647, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/02/2020 e término em 07/02/2020, conforme processo nº 4120/2020 de 07/02/2020;

- **SYLVIA DE LIMA POVOAS**, matrícula 3675, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 40 (quarenta) dias, com início em 03/02/2020 e término em 13/03/2020, conforme processo nº 4364/2020 de 10/02/2020.

- **SYLVIA GODOY DA ROCHA PEREIRA** matrícula 9616, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 20/01/2020 e término em 24/01/2020, conforme processo nº 4231/2020 de 07/02/2020;

- **VALDILEIA DA COSTA AMORIM**, matrícula 3095, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 04/02/2020 e término em 04/03/2020, conforme processo nº 4233/2020 de 07/02/2020;

- **VICENTINA MARIA DA SILVA**, matrícula 2652-3 e matrícula 2652-6, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 04/02/2020 e término em 07/02/2020, conforme processo nº 4119/2020 de 07/02/2020.

Corumbá, MS, 06 julho de 2020.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**  
**PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019**

**RESOLUCAO SEFIG Nº 180/2020.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALADIO DA SILVA PAULA**, matrícula 2511, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 04/02/2020 e término em 18/02/2020, conforme processo nº 5589/2020 de 17/02/2020;

- **ALCIDES GALHARTE NETO**, matrícula 3425, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 05 (cinco) dias, com início em 10/02/2020 e término em 14/02/2020, conforme processo nº 5157/2020 de 13/02/2020;

- **ALDIRIA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula 5916, Agente de Serviços Insti-

tucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 13/02/2020 e término em 26/02/2020, conforme processo nº 5760/2020 de 18/02/2020;

- **ANDREIA DUARTE CAMPOS**, matrícula 6678, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 17/02/2020 e término em 21/02/2020, conforme processo nº 6112/2020 de 20/02/2020;

- **ANDREA MAVIGNIER GATTASS ORRO**, matrícula 7119, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotada na Governadoria Municipal, 05 (cinco) dias, com início em 03/02/2020 e término em 07/02/2020, conforme processo nº 5812/2020 de 18/02/2020;

- **CHERMON DA SILVA REGO**, matrícula 3409, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 04 (quatro) dias, com início em 06/02/2020 e término em 09/02/2020, conforme processo nº 5501/2020 de 17/02/2020;

- **CLAUDIA TEIXEIRA DE BRITO BARBOSA**, matrícula 9665, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 13 (treze) dias, com início em 17/02/2020 e término em 29/02/2020, conforme processo nº 6116/2020 de 20/02/2020;

- **DAIANE MONIQUE DA CUNHA BARROS**, matrícula 12587, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 16/02/2020 e término em 01/03/2020, conforme processo nº 5956/2020 de 19/02/2020;

- **DALVA DE SOUZA BENEVIDES**, matrícula 669, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 15/02/2020 e término em 15/03/2020, conforme processo nº 6117/2020 de 20/02/2020;

- **DEBORA RIBEIRO DA COSTA**, matrícula 8450-2 e matrícula 13494-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 20/02/2020 e término em 23/02/2020, conforme processo nº 6208/2020 de 21/02/2020;

- **ELIZANE ANDRADE TEIXEIRA**, matrícula 7830, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 11/02/2020 e término em 10/04/2020, conforme processo nº 5494/2020 de 17/02/2020;

- **GESILAINE AUXILIADORA PEREIRA VILAGRA**, matrícula 512, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 04 (quatro) dias, com início em 04/02/2020 e término em 07/02/2020, conforme processo nº 5518/2020 de 17/02/2020;

- **GESILAINE AUXILIADORA PEREIRA VILAGRA** matrícula 512, Agente de Serviços Administrativos II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 05 (cinco) dias, com início em 10/02/2020 e término em 14/02/2020, conforme processo nº 5519/2020 de 17/02/2020;

- **INGRIT AMARANTE SABINO DE OLIVEIRA**, matrícula 13225, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 12/02/2020 e término em 16/02/2020, conforme processo nº 5826/2020 de 18/02/2020;

- **JENNIFER SILVY RODRIGUES AGUILLERA**, matrícula 11026, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 13/02/2020 e término em 13/03/2020, conforme processo nº 6097/2020 de 20/02/2020;

- **JULIANA DE SIQUEIRA GUSMAO PEREIRA DA ROSA**, matrícula 10524, Analista Jurídico Municipal 2ª categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 05 (cinco) dias, com início em 17/02/2020 e término em 21/02/2020, conforme processo nº 5602/2020 de 17/02/2020.

- **JULIANA TRIPOLI DE PAULA**, matrícula 6773, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 18/02/2020 e término em 21/02/2020, conforme processo nº 6110/2020 de 20/02/2020;

- **LETICIA PRADO DA SILVA**, matrícula 9260, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 10/02/2020 e término em 24/02/2020, conforme processo nº 5529/2020 de 17/02/2020;

- **LUCELIA CONCEIÇÃO BENEVIDES**, matrícula 3155, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 03/02/2020 e término em 22/02/2020, conforme processo nº 5567/2020 de 17/02/2020;

- **MIRIAM CANDELARIA MELGAR DA SILVA CACERES**, matrícula 4968, Auxiliar de Serviço Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/02/2020 e término em 03/03/2020, conforme processo nº 5793/2020 de 18/02/2020;



- **SANANDREIA RODRIGUES MACIEL**, matrícula 4955, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 12/02/2020 e término em 21/02/2020, conforme processo nº 5523/2020 de 17/02/2020.

**Corumbá, MS, 06 julho de 2020.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 184/2020.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **ANTONIO JACINTO MONTEIRO**, matrícula 3841-1, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 18/03/1976 a 31/03/1976, 02/06/1976 a 16/06/1976, 08/06/1977 a 06/12/1977, 18/09/1979 a 06/10/1979, 02/06/1980 a 10/07/1980, 01/08/1980 a 30/09/1982, 01/04/1986 a 19/12/1987, 10/01/1988 a 30/04/1988, 03/05/1988 a 01/11/1990 e de 06/03/1991 a 29/02/1992, que correspondem a 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/03/2020, anexada ao processo nº 15047/2020 de 26/06/2020.

**Corumbá, MS, 21 de julho de 2020.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 185/2020.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **TANIKELLY MARTINS NASCIMENTO BALBUENA**, matrícula 9305-1, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/10/2002 a 29/12/2002, 01/03/2003 a 03/06/2003, 01/12/2005 a 30/06/2009, 01/06/2010 a 19/04/2011, 10/05/2012 a 17/01/2013, 18/11/2013 a 16/04/2014, que correspondem a 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/09/2019, anexada ao processo nº 15095/2020 de 29/06/2020.

**Corumbá, MS, 21 de julho de 2020.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 186/2020.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **JOSE RUDY GUTIERREZ VARGAS**, matrícula 1463-1, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Exército Brasileiro - EB, do período de 17/01/1973 a 29/11/1973, que correspondem a 00 (zero) ano,

10 (dez) meses e 12 (doze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 15/07/2015, anexada ao processo nº 16760/2020 de 21/07/2020.

**Corumbá, MS, 22 de julho de 2020.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 187/2020.**

**AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor **DANIEL VALLE DE SOUZA**, matrícula 3638-1, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil - MB, do período de 19/02/2004 a 07/03/2007, que correspondem a 03 (três) anos, 00 (zero) mês e 18 (dezoito) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/04/2010, anexada ao processo nº 16781/2020 de 21/07/2020.

**Corumbá, MS, 22 de julho de 2020.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**RESOLUCAO SEFIG Nº 188/2020.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **SUELEN DUARTE DA SILVA**, matrícula 6705, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 25/07/2020 e término em 24/07/2022, conforme processo nº 16416/2020 de 16/07/2020.

**Corumbá, MS, 22 de julho de 2020.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO 100, de 24 de julho de 2020**

**Revoga a Resolução nº 64 de 02 de abril de 2020, e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

*Considerando* o inciso II, artigo 71 da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e posteriores alterações;  
*Considerando* reunião do Centro de Operação Estratégica em Saúde Pública para enfrentamento ao COVID-19 do município de Corumbá realizado em vinte e nove de junho de dois mil e vinte que entenderam que a barreira sanitária deva ser adequada para fase de mitigação, com ações de orientação a população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Resolução nº 64 de 02 de abril de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 24 de julho de 2020.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde